

PORTARIA IPREMB Nº 149, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.



**ANULAÇÃO DE REVISÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO DE DILMA
APARECIDA PEREIRA RODRIGUES,
JHONNYE STEPHONNYE DA ROCHA
RODRIGUES, JOYCIANE STEPHANIE
RODRIGUES DA ROCHA, E JOYSE
STEPHANNE FIRMINO DA ROCHA,**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 723, de 04 de maio 2007, e nº 724, de 10 de maio de 2007;

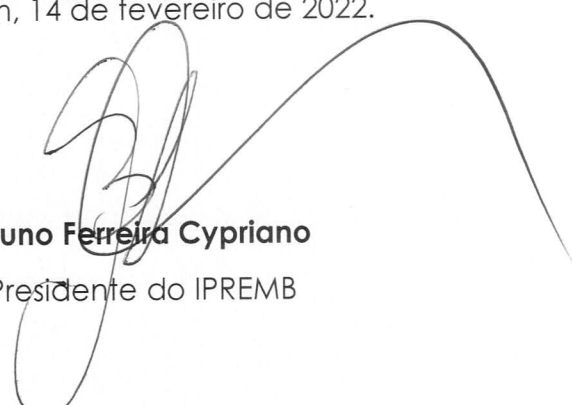
RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a anulação da Portaria nº 245, de 27 de julho de 2020, e anulação parcial do ato coletivo de revisão, Portaria nº 157, de 09 de outubro de 2012, especificamente no que coube a pensão de Dilma Aparecida Pereira Rodrigues, inscrita no CPF nº 013.477.236-92, Jhonnye Stephonnye da Rocha Rodrigues, inscrito no CPF 095.008.526-08 Joyciane Stephanie Rodrigues da Rocha, inscrita no CPF 095.008.536-71, e Joyse Stephanie Firmino da Rocha, inscrita no CPF nº 080.206.346-22, de forma a restabelecer a legalidade, conforme ficou apurado pelo Tribunal do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmimy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios